



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Ata RP 0149

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0149/2019**

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal em Exercício, **Sr. ARNALDO THOMAZ ALMEIDA LOVATEL**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador do RG nº 545.101 e CPF nº 340.908.439-87, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa **JOLEMAQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA ME**, CNPJ/MF nº 07.102.207/0001-16, representado pelo seu Sócio Proprietário, Sr. **João Carlos Borges de Souza**, portador do CPF nº 371.555.809-10, denominado para este instrumento particular simplesmente de **DETENTOR DA ATA**, de comum acordo firmam o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0149/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0168/2019 – Pregão Presencial nº 0092/2019 e pelo Art. 65, Inciso II, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o Art. 12 do Decreto n. BLB 147/2009, que Regulamenta a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditado o valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, que corresponde o percentual de 25% no **Lote 05 (Serviços Técnicos Especializados para Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento de Peças, componentes e acessórios originais ou homologadas para os Equipamentos e Máquinas Pesadas do Município de Xanxerê)** do Pregão RP nº 0092/2019, conforme Solicitação da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços e Parecer do Comitê Gestor nº 070/2020, em anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Originária. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, em 13 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

Órgão Gerenciador

**JOLEMAQUINAS COMÉRCIO DE
 PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS
 LTDA ME
 Detentor da Ata**

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF: